



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

103

DECRETO Nº 10.933

Prorroga prazo de validade de Concurso Público no Departamento Municipal de Águas e Esgotos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos a contar de 12-02-94, o prazo de validade do Concurso Público nº 27, para provimento mediante nomeação, em cargos da classe de cargos de SOLDADOR INDUSTRIAL, integrante do Grupo Operacional, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, instituído pela Lei nº 6203, de 28 de outubro de 1988, adaptada pela Lei nº 6412, de 09 de junho de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de fevereiro de 1994.

Raul Pont,  
Prefeito em exercício.

Luiz Alberto Rodrigues,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,  
Secretário do Governo Municipal.

/SF

PUBLICAÇÃO			REPUBICAÇÃO			PROCESSO	PLA	PLI	RUBRICA
FONTE	DATA	PÁG	FONTE	DATA	PÁG				
DOE	23-02-94	29				000628.94.6			